

DECRETO Nº 22199/2025

Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dois Vizinhos - PR.

O Prefeito Municipal de Dois Vizinhos – PR, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, senhora Rosângela Simões de Aguiar, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 21 de maio de 2025, tendo como tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal da secretaria da Mulher, Idoso e Juventude.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças